



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 109 de 05 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o memorando 094/2012 da Diretoria de Graduação e Educação Profissional – DIRGRAD AP; datado de 05 de novembro de 2012.

considerando a remoção do servidor ANDRÉ LUIS TREVISAN.

R E S O L V E

I. Substituir, na **Portaria nº 033 de 02 de abril de 2012**, que designa fiscais do **Contrato nº 05/2011**, firmado entre a UTFPR Apucarana e a empresa **Resolve Soluções Financeiras**, cujo objeto é prestação de serviços de intérprete de Libras/Português, para o Câmpus Apucarana da UTFPR, o servidor **ANDRÉ LUIS TREVISAN**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE nº 1675196**, pela servidora **MICHELE LUVISON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE Nº 1675298.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do *Câmpus Apucarana*